

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista

Rua Coronel Mota, 418

13.464.636/0001-36

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 457 / 1 Ficha: 520

DATA: 19/05/2022

Credor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 11.308.834/0001-85

Endereço: AV. JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA

Banco 001 Agencia 16144 Conta 20510-9

Recurso/Aplicação

02 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

3.3.90.30.35 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0033.2094.0000 Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

300 SAÚDE - Despesas com ASPS 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
605.627,75	605.627,75	605.627,75	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VLR. PAGAR REF. A PARTE DO DANFE Nº.000.018.463 EMITIDO EM 25/02/2022 (FLS.604) E CARTA DE CORREÇÃO (FLS.605/607), REL. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLINICO (TESTE), PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, P/ ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNID. DE SAÚDE DA SMSA (CUSTEIO/ATENÇÃO BASICA), CONF. AUTORIZAÇÃO DO FMS/SMSA (FLS.644), DESP. DA SUP. DA SAF/SMSA (FLS.624/625 E 640) E DESP. DA CGM (FLS.643/644)- PROCESSO Nº 12425/2020/ADM VOL.4.

Nota / Serie
0000.018.463

Valor
605.627,75

VALOR A SER PAGO R\$**605.627,75**

seiscentos e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos *****

FRANCISCA ROSEANE S. ALMEIDA
GERENTE LIQUIDAÇÃO DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA ROSEANE SANTANA ALMEIDA EM 19/05/2022 15:57:08

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 58189EE8



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista

Rua Coronel Mota, 418

13.464.636/0001-36

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 458 / 1 Ficha: 519

DATA: 19/05/2022

Credor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 11.308.834/0001-85

Endereço: AV. JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA

Banco 001 Agencia 16144 Conta 20510-9

Recurso/Aplicação

02 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

3.3.90.30.35 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0033.2094.0000 Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde

500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 SAÚDE - Despesas com ASPS 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
605.627,75	605.627,65	605.627,65	0,10

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VLR. PAGAR REF. A PARTE DO DANFE Nº.000.018.463 EMITIDO EM 25/02/2022 (FLS.604) E CARTA DE CORREÇÃO (FLS.605/607), REL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLINICO (TESTE), PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (REC. PROPRIO), CONF. AUTORIZAÇÃO DO FMS/SMSA (FLS.644), DESP. DA SAF/SMSA (FLS.624/625 E 640) E DESP. DA CGM (FLS.643/644)- PROCESSO Nº 12425/2020/ADM VOL.4.

Nota / Serie
0000.018.463

/

Valor
605.627,65

VALOR A SER PAGO R\$**605.627,65**

seiscentos e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos *****

FRANCISCA ROSEANE S. ALMEIDA
GERENTE LIQUIDAÇÃO DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA ROSEANE SANTANA ALMEIDA EM 19/05/2022 15:57:08

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5819498F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



À: GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONTAS/GACC/FMS/SMSA

Informamos que as Certidões de Regularidade Fiscal encontram-se válidas (fls.617, 618, 621, 637 e 639).

Efetuamos o(s) Registro(s) de Liquidação(ões) da(s) Nota(s) Fiscal(is) do DANFE nº.000018.463 (fls.604), conforme despacho constante as folhas 643 e 644.

Segue processo com a(s) Nota(s) de Liquidação(ões) anexa(s) para as demais providências. **Posteriormente, sugerimos encaminhar os autos a GEO/FMS para Anulação Parcial do Empenho nº. 458/2022, no valor de R\$ 0,10 (Dez centavos), conforme despacho da SAF/SMSA às folhas 625.**

Boa Vista - RR, data constante no Sistema.

(assinado eletronicamente)

Francisca Roseane S. Almeida

Gerente de Liquidação de Despesas-GLD/FMS/SMSA

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621.1029

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA ROSEANE SANTANA ALMEIDA EM 19/05/2022 15:57:08

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5811BC04

